

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID,1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**TOMADA DE PREÇO**

**Nr.: 3/2017 - TP**

Processo Administrativo: 39/2017  
Processo de Licitação: 39/2017  
Data do Processo: 03/05/2017

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL, ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO, PARA CONTRATAÇÃO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO/SC, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL, COMPREENDENDO: ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO DAS PROVAS E ENTREGA DE RESULTADOS.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 74/2017 (Sequência: 3)**

Ao(s) 5 de Junho de 2017, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 018/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 39/2017, Licitação nº 3/2017 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** As 09:00 hs do dia 05/06/2017, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitações Sra. Marli Talian Krindges e membros da Comissão nomeados pelo Decreto sob o n. 018/2017 de 02/01/2017, onde retomou-se a sessão que havia sido suspensa para análise das propostas apresentadas, referente o Processo Licitatório n.39/2017, Tomada de Preços n.03/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL, ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO, PARA CONTRATAÇÃO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO/SC, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL, COMPREENDENDO: ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO DAS PROVAS E ENTREGA DE RESULTADOS. Considerando que 03(três) empresas apresentaram valor da proposta a baixo de 50% do valor previsto no Edital, considerando que 02(duas) empresas apresentaram o valor das propostas um pouco acima de 50% do valor previsto no Edital, para verificar e julgar a aceitabilidade das propostas a Comissão se baseou no Artigo 48 da Lei de Licitações, onde analisou-se o seguinte: Valor orçado pela Administração R\$ 9.800,00; valores das propostas e percentuais equivalentes ao valor orçado: LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA: R\$ 4.100,00 equivalente a 41%; ACESE CONCURSOS LTDA ME R\$ 4.542,00 equivalente a 46%; NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI R\$ 4.750,00 equivalente a 48%; EPBAZI LTDA ME 4.902,00 equivalente a 50% e ALTERNATIVE CONCURSOS EIRELLI R\$ 5.650,00 EQUIVALENTE A 57%. Para verificar o patamar de inexecuibilidade utilizou-se a seguinte fórmula de acordo com o Artigo 48 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações: 1º Critério = 70% da média aritmética das propostas superiores a 50% do orçamento do órgão, ou seja,  $0,70 \times (50 + 57/2) = 37,45\%$ ; 2º Critério = 70% do orçamento do órgão, ou seja  $0,70 \times 100 = 70$ ; Patamar de inexecuibilidade = menor dos dois critérios = 37,45% (Considerando os valores das propostas apresentados pelas participantes, considerando o resultado do cálculo fundamentado no Artigo 48 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, não há proposta manifestamente inexequível) ficando vencedor conforme relação abaixo e Planilha de cálculo anexo a Ata. Em seguida a Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, Inciso I deste mesmo Artigo, de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, estando convocados todos os licitantes participantes interessados em interpor recurso para que se manifestem neste período. Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a presente ata que será assinada pelos presentes.

**Participante:** 4851 - LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL, ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO, PARA CONTRATAÇÃO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO/SC, COMPREENDENDO: ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO DAS PROVAS E ENTREGA DE RESULTADOS, NOS CARGOS DE: MÉDICO, MÉDICO VETERINÁRIO, FISIOTERAPEUTA E AGENTE MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL.	SER	1,00		0,0000	4.100,00	4.100,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							4.100,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>							4.100,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

São Bernardino, 5 de Junho de 2017

**COMISSÃO:**

MARLI TALIAN KRINDGES - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
EDILAINE GOMES WERNER - ..... - MEMBRO  
ADELIRDES TEREZA FRIZON KRINDGES - ..... - MEMBRO  
JULIANA BORGES - ..... - SUPLENTE  
LEANDRO LUIZ FRITZEN - ..... - SUPLENTE